



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

MENSAGEM N.º. 034/2024

Fundão/ES, 02 de dezembro de 2024.

Ao Exmo. Sr.
PAULO ROBERTO COLE
Presidente da Câmara Municipal de Fundão/ES

Senhor Presidente,

Temos a grata satisfação de encaminhar a essa Egrégia Casa de Lei, **EM REGIME DE URGÊNCIA**, o incluso projeto de que **“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DA PONTE DE DESTACADO LOCALIZADA NESTE MUNICÍPIO”**.

A proposta de nomear a Ponte de Destacado como **“PONTE VALDIRA DAS NEVES POLLASTRELLI** pretende fazer uma justa homenagem a uma filha desta terra.

VALDIRA DAS NEVES POLLASTRELLI, filha de Eurípedes Ferreira das Neves e Anna Nascimento das Neves, nasceu em 28 de janeiro de 1942, em Destacado. Casou-se com Miguel Pollastrelli, com quem teve quatro filhos: Mara Augusta Polastrelli Querubino, Mario Sergio Polastrelli, Margareth Polastrelle Rodrigues e Carlos Cesa Polastrelli.

Faleceu no dia 22 de agosto de 2024, aos 79 anos, deixando um legado de amor e dedicação à comunidade de Destacado, onde morou durante toda a sua vida.

Valdira das Neves Pollastrelli era professora aposentada, atuando durante todos os anos de magistério na comunidade de Destacado, onde alfabetizou muitos moradores daquela comunidade.

A Sra. Valdira sempre foi muito ativa e participativa na comunidade, além da dedicação a educação, atuava diretamente com as causas sociais e na Comunidade Católica de Destacado.

Sua sabedoria, amabilidade, generosidade e devoção a Deus a tornaram uma figura querida por todos, sempre disposta a ajudar sem fazer distinções. Seu exemplo de vida é um modelo a ser seguido por todos os cidadãos fundãoenses.

Por tudo que representou para nossa comunidade, acreditamos que a senhora Valdira das Neves Pollastrelli é merecedora desta justa homenagem, que perpetuará sua memória e seu impacto positivo em nossa cidade.

Assim, o Município solicita a adoção dos procedimentos necessários à apreciação e votação, em **REGIME DE URGÊNCIA**, na forma do art. 39, § 1º, da Lei Orgânica do Município de Fundão/ES, tendo em vista o relevante interesse público que permeia a matéria.

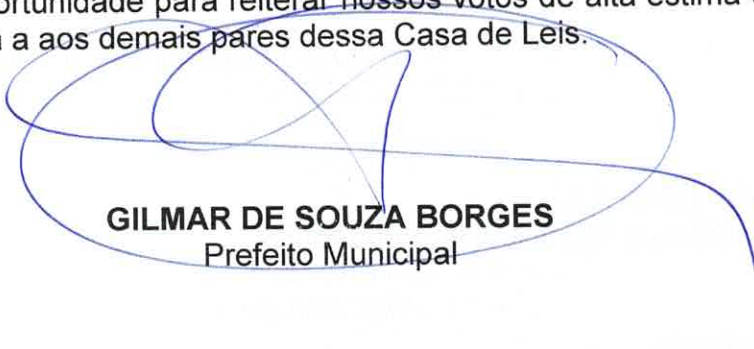




**PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos votos de alta estima e consideração à Vossa Excelência a aos demais pares dessa Casa de Leis.

Atenciosamente,



GILMAR DE SOUZA BORGES
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI N.º 075/2024

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DA
PONTE DE DESTACADO
LOCALIZADA NESTE MUNICÍPIO**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FUNDÃO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “**PONTE VALDIRA DAS NEVES POLLASTRELLI**”, a Ponte de Destacado, localizada na Zona Rural de Fundão/ES.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito,
em 02 de dezembro de 2024.

GILMAR DE SOUZA BORGES
Prefeito Municipal





CERTIDÃO

A Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento da Prefeitura da Fundão/ES, em atendimento a pedido formalizado, **CERTIFICA** para os devidos fins e a quem possa interessar, que após rever os arquivos físicos e sistemas informatizados do Setor Tributário, **não foi identificada denominação** anterior para a Ponte construída sobre o Rio Fundão localizada na Comunidade de Destacada, Município de Fundão/ES, na coordenada de latitude e longitude **-19.988740, -40.342687**.

O conteúdo desta é verdadeiro e dou fé.

Fundão/ES, 2 de dezembro de 2024.

ANDREA FREGINI
FLORES:101278237
94

Assinado de forma digital por
ANDREA FREGINI
FLORES:10127823794
Dados: 2024.12.02 09:47:36
-03'00'

ANDRÉA FREGINI FLORES

Subsecretária de Receita e Administração Tributária
Decreto nº 452, de 18/05/2022





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
CERTIDÃO DE ÓBITO



NOME:
VALDIRA DAS NEVES POLLASTRELLI

CPF:
090.130.737-86

MATRÍCULA:
0236220155 2021 4 00009 126 0000749 22

SEXO COR ESTADO CIVIL E IDADE

NATALIDADE DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO ELEITOR

FILIAÇÃO

DATA E HORA DO FALECIMENTO DIA MÊS ANO

LOCAL DE FALECIMENTO

CAUSA DA MORTE

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (município e cemitério, se conhecido) DECLARANTE

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

OBSERVAÇÕES / AVERBAÇÕES

ANOTAÇÕES DE CADASTRO

TIPO DOCUMENTO	NUMERO	DATA EXPEDIÇÃO	ÓRGÃO EXPEDIDOR	DATA DE VALIDADE
RG	491911 OUTROS-ES	06/07/1981	-----	não consta
PIS NIS	não consta	não consta	não consta	não consta
Passaporte	não consta	não consta	não consta	não consta
Cartão Nacional de Saúde	não consta	não consta	não consta	não consta
TIPO DOCUMENTO	NUMERO	ZONA/SECÃO	MUNICÍPIO	UF
TITULO DE ELEITOR	nº 4066301481	014	não consta	não consta
CEP Residencial	não consta		Grupo sanguíneo	não consta

As anotações de cadastro acima não dispensam a parte interessada da apresentação do documento original, quando exigido pelo órgão solicitante ou quando necessário para identificação do seu portador.

Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Timbui
Oficial Registrador: Henry Delano Wyatt
Município: Fundão-ES
Rua Vicente Catunda de Farias, nº 135, Fundão-ES, Cep: 29188000, Telefax: (0xx27)3277-1141

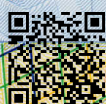
O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

Fundão-ES, 23 de agosto de 2021.

Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo
Selo Digital de Fiscalização
023622.KZS2101.00956
Emolumentos: R\$ 0,00 Taxas: R\$ 0,00 Total: R\$ 0,00
Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br



Marcela Tomé Onofre Mandelli
Cartório de Notas de Timbui - Fundão-ES



Autenticar documento em <http://fundao.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 37003200380038003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ARPENBRASIL AA 014731319 BRP